

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1811 de 23/11/07

DECRETO Nº. 12.772/07
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-041220005.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-041220005.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
25.10-449051	Obras e Instalações	1.000,00
25.10-041220005.2009	Serviços Contratados	
25.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
25.10-339093	Indenizações e Restituições	1.000,00
25.10-041220005.2050	Locação de Imóveis	
25.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00

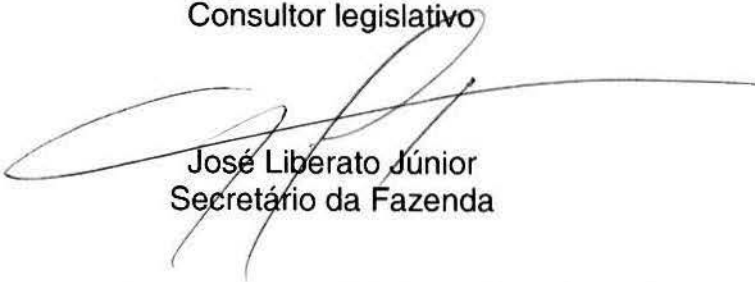
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de novembro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

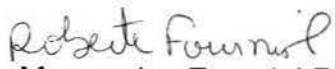


William de Souza Freitas
Consultor legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos